Publicada no DOU, Seção 2,
de _____/_____/_____

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**
**R E I T O R I A**

# PORTARIA N. 3119/2016

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 016247/2016-65** do INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA) desta Universidade,

## R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do país do servidor **YURI VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE-2266656, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA), **no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2019**, para realizar **Doutorado em GESTÃO DA INFORMAÇÃO na Universidade Nova de Lisboa, na Cidade de Lisboa, Portugal**, de acordo com o Convênio de Cooperação celebrado entre esta IFES e aquela Universidade, conforme Extrato publicado no DOU, Seção 3, de 30/11/2012, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de julho de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

**Vice-Reitor, no exercício da Reitoria**